

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO PERTENCENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 10-S-SEMED/2025.**

Primeiro Termo de Apostilamento ao plano de trabalho pertencente ao Termo de Colaboração n. 10-S-SEMED, de 28 de fevereiro de 2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco, tendo por objeto a alteração da aplicação do recurso, dentro dos termos da parceria celebrado entre as partes.

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecido na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, neste ato representado pela seu gestor, Sr. **LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, portadora do CPF n. 358.454.118-90, com o mesmo endereço para correspondência supracitado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ, sob o n. 02.879.216/0001-02, com sede na Rua Alberto Albertine, 394, Jardim Morada do Sol, nesta capital, neste ato representado por seu Presidente Sr. **VITOR HUGO SANTANA ROJAS**, portador do RG n. 389301 SSP/MS e do CPF n. 464.876.621-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** regendo-se pelo disposto no art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969 de 18 de junho de 2024 e mediante as cláusulas e condições seguintes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o remanejamento do recurso previsto no Plano de Trabalho, pertencente ao TERMO DE COLABORAÇÃO N. 10, de 28 de fevereiro de 2025, sem alteração do valor global de R\$ 1.200.997,48 (um milhão, duzentos mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O remanejamento do recurso, possui previsão no art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969 de 18 de junho de 2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO**

**ONDE CONSTA:**

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO                      |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)          | R\$ 900.146,96   |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 155.250,40   |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA   | R\$ 12.000,00    |
| AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE                              | R\$ 100.000,00   |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO                  | R\$ 33.600,12    |
| ...                                                      | R\$ 1.200.997,48 |

|                                                                                 |                                                             |                            |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|
|  | CAMPO GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -<br>SEMED | CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1450 | PÁGINA: | 2 de 4     |
|                                                                                 |                                                             | PROPOSTA Nº 1362           | DATA:   | 03-12-2025 |

## PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO

### SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

#### SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL(FOLHA DE PAGAMENTO)

Nas Obras Sociais Anália Franco as crianças do infantil são atendidas em período integral e por turno, e para que isto ocorra necessitamos de pessoal especializados, tais como professores, auxiliares, cozinheira, serviços gerais e administrativo, etc... Sendo assim, parte dos recursos do Termo de Colaboração serão designados para pagamentos de folha, encargos trabalhistas e impostos.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA      |
|------------------------|-----------------------|
| 1                      | R\$ 112.518,37        |
| 2                      | R\$ 112.518,37        |
| 3                      | R\$ 112.518,37        |
| 4                      | R\$ 112.518,37        |
| 5                      | R\$ 112.518,37        |
| 6                      | R\$ 112.518,37        |
| 7                      | R\$ 112.518,37        |
| 8                      | R\$ 112.518,37        |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 900.146,96</b> |

### SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

#### SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Nossas despesas indiretas tais como água, energia, telefone e internet são indispensáveis para o atendimento a nossas crianças já que sem o fornecimento desses serviços ficaria inviável a execução de nossas metas, com nossos prestadores de serviços visamos manter a segurança do prédio, assim como a manutenção de nossas máquinas, dotar de condições adequadas para a utilização dos beneficiários com intervenções hidráulica, sanitária e estruturais.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA      |
|------------------------|-----------------------|
| 1                      | R\$ 19.406,30         |
| 2                      | R\$ 19.406,30         |
| 3                      | R\$ 19.406,30         |
| 4                      | R\$ 19.406,30         |
| 5                      | R\$ 19.406,30         |
| 6                      | R\$ 19.406,30         |
| 7                      | R\$ 19.406,30         |
| 8                      | R\$ 19.406,30         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 155.250,40</b> |

### SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

#### SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Nossas despesas indiretas pessoas físicas são indispensáveis para o atendimento a nossas crianças já que sem o fornecimento desses serviços ficaria inviável a execução de nossas metas, com nossos prestadores de serviços visamos manter a segurança do prédio, assim como a manutenção de nossas máquinas, dotar de condições adequadas para a utilização dos beneficiários com intervenções hidráulica, sanitária e estruturais.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA     |
|------------------------|----------------------|
| 1                      | R\$ 1.500,00         |
| 2                      | R\$ 1.500,00         |
| 3                      | R\$ 1.500,00         |
| 4                      | R\$ 1.500,00         |
| 5                      | R\$ 1.500,00         |
| 6                      | R\$ 1.500,00         |
| 7                      | R\$ 1.500,00         |
| 8                      | R\$ 1.500,00         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 12.000,00</b> |

### AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE

|                                                                                 |                                                             |                            |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|
|  | CAMPO GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -<br>SEMED | CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1450 | PÁGINA: | 3 de 4     |
|                                                                                 |                                                             | PROPOSTA Nº 1362           | DATA:   | 03-12-2025 |

#### AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE

Com necessidade de melhorar e aprimorar os serviços de atendimento de nossas crianças e seus familiares, pretendemos adquirir equipamentos para a adequação de nosso espaço físico. Os benefícios esperados incluem um aumento significativo na produtividade dos colaboradores, uma redução das queixas relacionadas ao desconforto físico e uma melhoria geral na qualidade do trabalho realizado. Além disso, a compra destes materiais é um investimento que resultará em economia de custos a longo prazo, uma vez que reduzirá a necessidade de manutenções frequentes e substituições.

| PARCELA              | VALOR DA PARCELA      |
|----------------------|-----------------------|
| 1                    | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL PARCELA</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

#### SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

##### MATERIAL DE CONSUMO

Os materiais de consumo tais como materiais pedagógicos, didáticos, tintas para impressoras, gás e de limpeza serão utilizados de maneira a manterem um ambiente higiênico e fornecerem uma melhor didática nos planos de aula

| PARCELA                              | VALOR DA PARCELA     |
|--------------------------------------|----------------------|
| 1                                    | R\$ 4.200,00         |
| 2                                    | R\$ 4.200,00         |
| 3                                    | R\$ 4.200,00         |
| 4                                    | R\$ 4.200,00         |
| 5                                    | R\$ 4.200,00         |
| 6                                    | R\$ 4.200,00         |
| 7                                    | R\$ 4.200,00         |
| 8                                    | R\$ 4.200,00         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>               | <b>R\$ 33.600,12</b> |
| <b>TOTAL GERAL: R\$ 1.200.997,48</b> |                      |

#### PASSE A CONSTAR:

#### PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO

|                                                          |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)          | <b>R\$ 796.911,00</b>   |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | <b>R\$ 227.186,36</b>   |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA   | <b>R\$ 14.700,00</b>    |
| AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE                              | <b>R\$ 100.000,00</b>   |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO                  | <b>R\$ 62.200,12</b>    |
| ...                                                      | <b>R\$ 1.200.997,48</b> |

#### PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO

##### SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

##### SUBVENÇÃO SOCIAL/PESSOAL(FOLHA DE PAGAMENTO)

Nas Obras Sociais Anália Franco as crianças do infantil são atendidas em período integral e por turno, e para que isto ocorra necessitamos de pessoal especializados, tais como professores, auxiliares, cozinheira, serviços gerais e administrativo, etc... Sendo assim, parte dos recursos do Termo de Colaboração serão designados para pagamentos de folha, encargos trabalhistas e impostos.

| PARCELA                                                         | VALOR DA PARCELA      |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1                                                               | R\$ 99.613,87         |
| 2                                                               | R\$ 99.613,87         |
| 3                                                               | R\$ 99.613,87         |
| 4                                                               | R\$ 99.613,87         |
| 5                                                               | R\$ 99.613,87         |
| 6                                                               | R\$ 99.613,87         |
| 7                                                               | R\$ 99.613,87         |
| 8                                                               | R\$ 99.613,91         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b>                                          | <b>R\$ 796.911,00</b> |
| <b>SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b> |                       |

|                                                                                 |                                                             |                            |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|------------|
|  | CAMPO GRANDE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -<br>SEMED | CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1450 | PÁGINA: | 4 de 4     |
|                                                                                 |                                                             | PROPOSTA Nº 1362           | DATA:   | 03-12-2025 |

#### SUBVENÇÃO SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Nossas despesas indiretas tais como água, energia, telefone e internet são indispensáveis para o atendimento a nossas crianças já que sem o fornecimento desses serviços ficaria inviável a execução de nossas metas, com nossos prestadores de serviços visamos manter a segurança do prédio, assim como a manutenção de nossas maquinas, dotar de condições adequadas para a utilização dos beneficiários com intervenções hidráulica, sanitária e estruturais.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA      |
|------------------------|-----------------------|
| 1                      | R\$ 28.398,29         |
| 2                      | R\$ 28.398,29         |
| 3                      | R\$ 28.398,29         |
| 4                      | R\$ 28.398,29         |
| 5                      | R\$ 28.398,29         |
| 6                      | R\$ 28.398,29         |
| 7                      | R\$ 28.398,29         |
| 8                      | R\$ 28.398,33         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 227.186,36</b> |

#### SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

##### SUBVENÇÃO SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Nossas despesas indiretas pessoas físicas são indispensáveis para o atendimento a nossas crianças já que sem o fornecimento desses serviços ficaria inviável a execução de nossas metas, com nossos prestadores de serviços visamos manter a segurança do prédio, assim como a manutenção de nossas maquinas, dotar de condições adequadas para a utilização dos beneficiários com intervenções hidráulica, sanitária e estruturais.

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA     |
|------------------------|----------------------|
| 1                      | R\$ 1.837,50         |
| 2                      | R\$ 1.837,50         |
| 3                      | R\$ 1.837,50         |
| 4                      | R\$ 1.837,50         |
| 5                      | R\$ 1.837,50         |
| 6                      | R\$ 1.837,50         |
| 7                      | R\$ 1.837,50         |
| 8                      | R\$ 1.837,50         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 14.700,00</b> |

#### AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE

##### AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE

Com necessidade de melhorar e aprimorar os serviços de atendimento de nossas crianças e seus familiares, pretendemos adquirir equipamentos para a adequação de nosso espaço físico. Os benefícios esperados incluem um aumento significativo na produtividade dos colaboradores, uma redução das queixas relacionadas ao desconforto físico e uma melhoria geral na qualidade do trabalho realizado. Além disso, a compra destes materiais é um investimento que resultará em economia de custos a longo prazo, uma vez que reduzirá a necessidade de manutenções frequentes e substituições.

| PARCELA                 | VALOR DA PARCELA      |
|-------------------------|-----------------------|
| 1                       | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL DA PARCELA</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> |

#### SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

##### MATERIAL DE CONSUMO

Os materiais de consumo tais como materiais pedagógicos, didáticos, tintas para impressoras, gás e de limpeza serão utilizados de maneira a manterem um ambiente higiênico e fornecerem uma melhor didática nos planos de aula

| PARCELA                | VALOR DA PARCELA     |
|------------------------|----------------------|
| 1                      | R\$ 7.775,01         |
| 2                      | R\$ 7.775,01         |
| 3                      | R\$ 7.775,01         |
| 4                      | R\$ 7.775,01         |
| 5                      | R\$ 7.775,01         |
| 6                      | R\$ 7.775,01         |
| 7                      | R\$ 7.775,01         |
| 8                      | R\$ 7.775,05         |
| <b>TOTAL PARCELAS:</b> | <b>R\$ 62.200,12</b> |

**TOTAL GERAL: R\$ 1.200.997,48**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/157da90f188b3a739bfa1010bcc5b167](https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/157da90f188b3a739bfa1010bcc5b167)